



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e da outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética e Conduta paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
  - a) Luciana Moura da Silva
  - b) Felipe Leite Magalhães Daniel
- II. Representantes da Sociedade Civil:
  - a) Cilmara de Oliveira dos Santos
  - b) Mécia Policarpo Quirino
  - c) Luna Sales

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

**MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA**  
Presidente do COMDEFI